

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

APOSTILAMENTO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
AVISOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
DESPACHOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
TERMOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	02

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003.2022.611.2022, ADESÃO A ATA SRP Nº 008/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE MALHARIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU – MA.1- Em virtude de ter sido verificada a necessidade de incluir na DOTAÇÃO do CONTRATO Nº 003.2022.611.2022.Unidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.241.0052.2062.0000 - Projeto Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.660.0 Essas alterações encontram respaldo no art. 60 E 65 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (reapetição) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da dotação acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Contrato nº 003.2022.611.2022 e termos não afetados por este Apostilamento. Atenciosamente, Icatu/MA, 20 de junho de 2022. Jackson Gonçalves Cantanhede Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISOS**AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a **CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, análise dos documentos de habilitação e coleta dos questionamentos, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Icatu - MA. Convênio Nº 8.299.00/2021 (SICONV Nº 917746/2021). **SERÁ EM 17 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H00MIN (OITO HORAS)**, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 15 de junho de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Presidente da CPL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a **CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, abertura de análise dos documentos de habilitação e coleta dos questionamentos, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Icatu/MA. Convênio nº 8.301.00/2021 (SICONV nº 917755/2021) – CODEVASF. **SERÁ EM 17 DE JUNHO DE 2022, ÀS 10H00MIN (DEZ HORAS)**, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 15 de junho de 2022. Denilson Odilon Fonsêca Presidente da CPL.

DESPACHOS**DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 599/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Icatu - MA. Convênio Nº 8.299.00/2021 (SICONV Nº 917746/2021). Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico sobre as (PROPOSTAS DE PREÇOS) das empresas habilitadas, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais (24/06/2022); 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões (01/07/2022). Icatu - MA, 17 de junho de 2022. **Denilson Odilon Fonseca** Presidente

**DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Icatu/MA. Convênio nº 8.301.00/2021 (SICONV nº 917755/2021) – CODEVASF. Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico sobre os (documentos de habilitação) das empresas credenciadas, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais (24/06/2022); 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões (01/07/2022). Icatu - MA, 17 de junho de 2022. **Denilson Odilon Fonseca** Presidente

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, objetivando a Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a empresa **GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** – inscrita no CNPJ Nº **03.458.019/0001-74**, no valor global de R\$ 564.207,84 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). **GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – 03.458.019/0001-74**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de hospedagem em apartamento individual com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar.	UND	1152	R\$ 151,67	R\$ 174.723,84
1	Serviços de hospedagem em apartamento duplo com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar.	SERV	1488	R\$ 261,75	R\$ 389.484,00

VALOR TOTAL: R\$ 564.207,84 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 20 de junho de 2022. **JAYZON TORRES CHAVES** Secretaria Municipal de Administração **JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE** Secretaria Municipal de Assistência Social **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO** Secretaria Municipal de Saúde **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO** Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 681/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o

valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **NOME DO CREDOR:** MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE JESUS; CPF Nº: 009.735.443-09; **ENDEREÇO CREDOR:** Avenida Lourival Diniz, S/N, Centro, CEP: 65170-000, Icatu - MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Avenida Lourival Diniz, S/N, Centro, CEP: 65170-000, Icatu - MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Escola Hilário de Jesus Ribeiro. Icatu/MA, 14 de junho de 2022. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo** Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, objetivando a Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, quanto aos procedimentos no âmbito da administração pública concernentes às matérias de contratações públicas, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado a empresa **L O SIMOES BARBOSA** – inscrita no CNPJ Nº **07.153.251/0001-55**, no valor global de R\$ 6.838.723,75 (seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **L O SIMOES BARBOSA – 07.153.251/0001-55**

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN D	MAR CA	COTA	QUA NT	VALO R UNIT ÁRIO	VALO R TOTA L
1	GASOLINA COMUM, EM CONFORMID ADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LIT RO	SHE LL	PRINCI PAL	2460 94	R\$ 6,94	R\$ 1.707.8 92,36
2	GASOLINA COMUM, EM CONFORMID ADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LIT RO	SHE LL	EXCLU SIVA	8203 1	R\$ 6,94	R\$ 569.295 ,14
3	ÓLEO DIESEL COMUM, EM CONFORMID ADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LIT RO	SHE LL	PRINCI PAL	2320 32	R\$ 6,93	R\$ 1.607.9 81,76
4	ÓLEO DIESEL COMUM, EM CONFORMID ADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LIT RO	SHE LL	EXCLU SIVA	7734 3	R\$ 6,93	R\$ 535.986 ,99

5	ÓLEO DIESEL S10, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	SHELL	PRINCIPAL	239063	R\$ 7,05	R\$ 1.685.394,15
6	ÓLEO DIESEL S10, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	SHELL	EXCLUSIVA	79687	R\$ 7,05	R\$ 561.793,35
7	ETANOL HIDRATADO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - ANP	LITRO	SHELL	EXCLUSIVA	9000	R\$ 5,50	R\$ 49.500,00
8	GÁS GLP 13 KG – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM LACRE NO BOTIJÃO DA ENGARRAFADORA. BOTIJÃO COM 13 KG DE GÁS. FABRICADO ATENDENDO AS NORMAS NBR DA ABNT, POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA. A BASE DE TROCA DE VASILHAME	UNID	SHELL	PRINCIPAL	713	R\$ 119,00	R\$ 84.847,00
9	GÁS GLP 13 KG – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM LACRE NO BOTIJÃO DA ENGARRAFADORA.	UNID	SHELL	EXCLUSIVA	237	R\$ 119,00	R\$ 28.203,00

	DORA. BOTIJÃO COM 13 KG DE GÁS. FABRICADO ATENDENDO AS NORMAS NBR DA ABNT. POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM CASO DE AUMENTO DE PRESSÃO INTERNA. A BASE DE TROCA DE VASILHAME						
10	VASILHAME DE GÁS GLP 13 KG – VASILHAME PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP. APRESENTAÇÃO DE 13 KG DE GÁS. FABRICADO ATENDENDO AS NORMAS NBR DA ABNT. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNID	SHELL	EXCLUSIVA	45	R\$ 174,00	R\$ 7.830,00
Valor Total:							R\$ 6.838.723,75

VALOR TOTAL: R\$ 6.838.723,75 (seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 20 de junho de 2022. **JAYZON TORRES CHAVES** Secretária Municipal de Administração **JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE** Secretária Municipal de Assistência Social **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO** Secretária Municipal de Saúde **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO** Secretária Municipal de Educação

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943